



DECRETO N. 1.429/2017

**"CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE
CONTROLE À DENGUE E DESIGNA
MEMBROS."**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VI e art. 119, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, e considerando que:

O Comitê Municipal de Controle à Dengue visa mobilizar a participação de diversos seguimentos da comunidade amparense nas ações de controle a dengue, tendo funções consultivas no âmbito de sua competência;

Os representantes do Comitê desenvolvem e avaliam as ações de prevenção e promoção do controle à dengue no Município de Santo Antônio do Amparo, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Controle à Dengue sob a Presidência do primeiro entre os nomes a seguir:

- I - Adelmo Borges - Presidente
- II - Fabiana Claudia Souza Borges - Suplente
- III - Ronaldo Sebastião Cunha - Vice-Presidente
- IV - Silvia Helena Aguiar Paiva - Suplente
- V - Sandra de Oliveira Lima - 1ºSecretária
- VI - Arlete Arriel - Suplente
- VII - Leandro Vitor de Alvarenga - 2ºSecretário
- VIII - Luiz Silvestre - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º - Os representantes do Comitê Municipal de Controle à Dengue detém autonomia para estabelecer o regimento interno do Comitê.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 16 de Agosto de 2017

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

